

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**ADITIVO VIII – ALFENAS**

**PREAE 6918 – PROJETO ISF: IDIOMAS PARA FINS ACADÊMICOS**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Helen de Oliveira Faria e Juliana Pimenta Attie**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: [helen.faria@unifal-mg.edu.br](mailto:helen.faria@unifal-mg.edu.br) / [juliana.attie@unifal-mg.edu.br](mailto:juliana.attie@unifal-mg.edu.br)**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Financiadora: Edital PROBEXT 2024</b>
<b>Descrição da ação:</b> O Projeto ISF: Idiomas para fins acadêmicos tem como objetivo promover o desenvolvimento de habilidades em língua inglesa para fins acadêmicos para a comunidade, com o intuito de: a) ampliar o acesso da comunidade interna e externa a cursos presenciais, a distância ou híbridos de língua inglesa para fins acadêmicos, com foco para a internacionalização; b) promover capacitação para a produção textual (artigos e resumos) em língua inglesa; c) dar suporte a pesquisadores com relação à participação em eventos internacionais por meio de comunicações orais, apresentações de pôsteres, entre outras modalidades, em língua inglesa; d) facilitar o contato inicial e/ou continuado da comunidade interna e externa atendida com parceiros internacionais com o objeto de informar, negociar e/ou divulgar oportunidades de estudos, intercâmbios, palestras, eventos, atividades de ensino, pesquisa e extensão relevantes para a comunidade universitária; e) contribuir para o processo de internacionalização da UNIFAL-MG e dos seus centros de pesquisa, por meio de cursos voltados para o contexto acadêmico; f) fomentar a diversidade linguístico-cultural; g) promover atividades que estimulem o intercâmbio acadêmico, científico e cultural, dentro da universidade e com a comunidade externa.
<b>Plano de trabalho:</b> Caberá às/aos discentes as atividades de planejamento, organização de conteúdo, execução e avaliação dos cursos, minicursos e oficinas, participar de reuniões pedagógicas, auxiliar na divulgação dos resultados das atividades junto à comunidade acadêmica e à comunidade externa e auxiliar na elaboração de relatórios. Além disso, deverão apresentar os resultados da ação em eventos acadêmicos, como o Simpósio Integrado da Unifal.
<b>Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista, 4 meses</b>
<b>Requisitos e documentos para a candidatura:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;</li><li>- Comprovante do nível de conhecimento em língua inglesa disposto no “Perfil da/do candidata/candidato”. As formas de comprovar são as seguintes (apenas uma das opções é o suficiente):<ol style="list-style-type: none"><li>2.1 Matrícula ou conclusão da disciplina Inglês III ou optativas/eletivas equivalentes. Nesse caso, não será necessário o envio de nenhum documento, pois a conferência será realizada por meio do histórico da/do discente;</li><li>2.2 Certificado de proficiência internacional válido;</li><li>2.3 Comprovante de cursos e/ou disciplinas que correspondem ao nível exigido. A validade desses comprovantes será analisada pela coordenação deste Projeto.</li></ol></li></ul>
<b>Perfil da/do candidata/candidato:</b> para concorrer à vaga a/o discente deve estar cursando ou ter concluído a disciplina Inglês III (ou optativas/eletivas equivalentes). É possível também

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

demonstrar proficiência por meio de certificados em língua inglesa. O nível mínimo é o intermediário (B1), conforme o quadro comum europeu.

A/O candidata/candidato aprovada/o receberá formação e supervisão para elaborar materiais, planejar e ministrar as aulas.

Além das aulas, a/o candidata/candidato deverá auxiliar na divulgação e no processo de inscrição dos cursos.

**Inscrição, exclusivamente via formulário**

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de 24/08 à 01/09/2024.

**Forma/etapas de seleção:**

**Preencher formulário:** <https://forms.gle/yCm1VN8smiE8A5sbA>

Prova didática (20 a 30 min).

Tema: Produção oral – comunicações acadêmicas.

Público-alvo da aula: comunidade acadêmica da UNIFAL – nível intermediário.

**Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):** Prova didática pelo Google Meet, no dia 02/09, a partir das 14h.

O link será divulgado aos/às candidatos/as no endereço eletrônico (e-mail) por eles/as informado na inscrição.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**PREAE 6957 - PROGRAMA: MUSEUS E PATRIMÔNIOS: EXPERIÊNCIAS DA UNIFAL-MG**

**PREAE 6960 – PROJETO COMPONENTE: O LUGAR DA MEMÓRIA: A HISTÓRIA ORAL  
COMO MÉTODO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM ACERVO INSTITUCIONAL**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Marta Gouveia de Oliveira Rovai (coord.) e Andrea Paffaro  
(coord. adjunto)**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: marta.rovai|@unifal-mg.edu.br – 11 994547729**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<b>Financiadora: Edital PROBEXT 2024</b>
<b>Descrição da ação:</b> O Projeto " <b>O lugar da memória: a história oral como método para a constituição de um acervo institucional</b> " busca trazer a história oral para dentro do museu, trabalhando com o registro de experiências ou lembranças relacionadas à história da criação da UNIFAL. Por meio desse projeto, será possível levantar informações, reconstruir cenários antigos e compreender contextos históricos específicos a partir de diferentes experiências dos membros da comunidade de discentes, docentes, administradores e técnicos. O projeto é um primeiro passo importante e é relevante, pois pode contribuir não somente no sentido de constituir um acervo sobre as memórias relativas à história da Universidade, mas também relativas à cidade de Alfenas e aos aspectos significativos para entrevistado(a)s. É importante salientar que o projeto é continuidade das primeiras ações de estudo em 2023 e de registro e organização de um acervo oral, que ainda passará, também, pelo audiovisual, tendo como objetivo a organização de exposições, em conjunto com outros elementos materiais do museu.
<b>Plano de trabalho:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Auxílio na montagem e desmontagem de exposições;</li><li>➤ Auxílio nas atividades dos projetos que compõem este programa.</li><li>➤ Participar das reuniões e das atividades de capacitação/qualificação propostas nos projetos, sempre que convocado (a);</li><li>➤ Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação a que estiver vinculado (a);</li><li>➤ Auxiliar nas atividades didáticas dos projetos quando solicitado (a);</li><li>➤ Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;</li><li>➤ Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;</li><li>➤ Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;</li><li>➤ Participar, quando convocado (a), da organização de eventos e de reuniões promovidas pela coordenação;</li><li>➤ Participar do minicurso de formação sobre história oral;</li><li>➤ Participar da realização das entrevistas de história oral, quando necessário;</li><li>➤ Realizar revisões bibliográficas e estudos sobre temáticas específicas de cada ação/projeto;</li><li>➤ Produzir textos e pôster para apresentação em eventos de extensão;</li></ul>

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Cumprir as obrigações do (a) bolsista conforme edital PROBEXT.

**Número de bolsistas/bolsas: 02 bolsistas / 4 bolsas (2 meses para cada)**

**Requisitos e documentos para a candidatura:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG;
- Estar regularmente matriculado (a) e cursando um dos seguintes cursos de graduação da UNIFAL-MG: História; Geografia – Bacharelado e/ou Licenciatura;
- Estar cursando, no mínimo, o 6º período;
- Não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas na UNIFAL-MG;
- Apresentar bom rendimento escolar (CR mínimo 6,0);
- Ter disponibilidade para dedicar 15 horas semanais às atividades do projeto.

**Perfil da/do candidata/candidato:**

- Já ter desenvolvido pesquisas ou projetos fazendo uso da história oral;
- Ter interesse em trabalhar em projetos voltados à construção de memórias e à preservação de patrimônios;
- Habilidade para trabalhar com público;
- Boa comunicação e disponibilidade em ensinar e aprender.

**Inscrição, exclusivamente via formulário**

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de 24/08 à 01/09/2024.

**Forma/etapas de seleção:**

O candidato fará a inscrição pelo formulário e deverá encaminhar uma carta à coordenação via email (marta.rovai@unifal-mg.edu.br), até o dia 01/09/2024, respondendo às seguintes questões:

1 – Por que quero participar deste projeto?

2 – O que já li sobre museu e patrimônio? Apresento algumas ideias sobre o tema:

3 – Que projetos, fazendo uso da história oral, já participei? Comentário sobre minha participação:

4 – Breve reflexão sobre as relações entre história oral e museu:

OBS: O/a discente que não enviar a carta no prazo será desclassificado/a.

A entrevista ocorrerá no dia 03/09/2024, e o/a discente receberá um email avisando sobre o horário da entrevista, no formato online.

Na entrevista serão avaliados o domínio e as habilidades requeridas pelo/a candidato/a, além de ocorrer uma conversa sobre o conhecimento inserido na carta enviada e a experiência do/a discente.

A carta, a entrevista e a análise de currículo terão o valor de 10 pontos e será aprovado/a o/a candidato/a que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final.

Em caso de empate, o critério para o desempate será a nota do Coeficiente de Desempenho Acadêmico.

OBS: O/a discente que não comparecer à entrevista será desclassificado/a.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

<b>Análise de currículo, carta e entrevista</b>	
<b>Entrevista</b>	
<b>Itens a serem avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio da temática referente à memória e patrimônio	2,5
Habilidade em comunicação e articulação de ideias	1,0
Experiência em trabalhar com história oral	2,5
Tempo de dedicação de 15 h	1,5
Domínio sobre conceitos relacionados à história e museu	2,5
<b>Total</b>	<b>10,00</b>

**Local, data e hora da seleção:**

A entrevista ocorrerá no dia **03 de setembro de 2024**, sendo o/a estudante avisado por email sobre o horário. A entrevista será online. Só terá direito à entrevista o/a discente que enviar a carta e entregar a documentação.

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**PREAE 7375 – PROJETO ÁGORA: EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: (Vanessa Cristina Giroto Nery e Marcos de Abreu Nery)**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: (vanessa.giroto@unifal-mg.edu.br)**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Financiadora:</b> A Prefeitura Municipal de Alfenas assumirá os recursos necessários ao pagamento dos estudantes bolsistas, pagos diretamente na conta do estudante após planilha encaminhada pela Pró-reitoria de Extensão da UNIFAL-MG (Proex) contendo os nomes dos estudantes e seus dados bancários. A UNIFAL-MG arcará com os custos operacionais, tendo a responsabilidade de orientar e conduzir as atividades do projeto por meio de professora responsável.</p>
<p><b>Descrição da ação: (texto da apresentação da proposta, conforme estiver no CAEX.)</b> Trata-se de um projeto de intervenção sócio-educativa, a ser implementado preferencialmente na Unidade Prisional, tendo algumas atividades desenvolvidas na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), ambas situadas na cidade de Alfenas-MG em parceria com a Universidade Federal de Alfenas-MG e a juíza de execução penal. Antes de pensar em um projeto a ser desenvolvido em um centro penitenciário é essencial levar em conta as relações estabelecidas socialmente entre educação e prisões, sem esquecer a realidade histórica e legislativa acerca de tais centros. Nesse sentido, entendemos que qualquer proposta educativa deve vir seguida de criticidade e isso não seria diferente em um centro penitenciário. Não acreditamos em nenhuma proposta que vise apenas a manutenção da situação de exclusão a que estão destinados centenas de encarcerados e nem mesmo aquelas que promovam apenas a manutenção da ordem do local.</p>
<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1- Aplicar avaliação diagnóstica e questionário de interesse com sujeitos privados de liberdade</li><li>2- Desenvolver atividades educativas</li><li>3- Participar das reuniões semanais com a coordenadora do projeto a fim de pontuar as principais dificuldades encontradas no campo e pensar possíveis avanços</li><li>4- Mapeamento de projetos já existentes no presídio</li><li>5- Elaboração do relatório e questionário de acompanhamento</li><li>6- Preparar as aulas e materiais didáticos e apresentá-los à coordenação para monitoramento;</li><li>7- Realizar revisões bibliográficas e estudos sobre o tema do projeto;</li><li>8- Participar das ações e atividades que se desdobrarão do projeto;</li><li>9- Participar do Simpósio Integrado da Unifal-MG;</li><li>10- Produzir textos e pôster para apresentação em eventos de extensão;</li><li>11- Cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROBEXT.</li></ol>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 10 bolsistas por 12 meses havendo a possibilidade de prorrogação por mais dois anos de bolsa pela financiadora</p>
<p><b>Requisitos e documentos para a candidatura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;</li></ul>

**EDITAL PROEC 01/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 1- Vaga para a disciplina de alfabetização: ser estudante do Curso de Pedagogia a partir do sexto período e que tenha cursado a disciplina de alfabetização. Caso o estudante não seja do curso de Pedagogia, ele pode ser estudante de licenciatura que tenha experiência com projetos de extensão na área de alfabetização.
- 2- Para as demais vagas (Matemática; Ciências; História; Sociologia; Filosofia; Geografia; Língua Portuguesa e língua estrangeira; Educação Artística): ser estudante de Curso de Licenciatura na respectiva área ou ter experiência com a área, por meio de projetos de extensão.
- 3- Requisito obrigatório: cópia do histórico da graduação.
- 4- Apresentar histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes.
- 5- Não receber outra bolsa.
- 6- Dispor de 15 horas semanais para dedicação ao Projeto, realizando as atividades indicadas na seção “Plano de Trabalho” deste anexo.
- 7- Permanecer vinculado à UNIFAL-MG ao longo do ano de 2024.
- 8- Ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 5 (apenas para candidatos não-ingressantes).

**Perfil da/do candidata/candidato:**

- 1- Habilidade para trabalhar com pessoas adultas.
- 2- Boa comunicação e disponibilidade em ensinar e aprender.
- 3- Ter disponibilidade de 15h semanais para desenvolver o trabalho.
- 4- Ter disponibilidade de horários fixos durante a semana para a realização das atividades no sistema prisional.
- 5- Ter disponibilidade para participar das reuniões com a coordenadora do projeto.
- 6- Ter participado ou estar participando de projetos de extensão ou ter alguma experiência com projetos de extensão da área.

**Inscrição, exclusivamente via formulário**

(<https://app.unifal-mg.edu.br/limesurvey/index.php/677743?lang=pt-BR>), de 24/08 à 01/09/2024.

**Forma/etapas de seleção:**

Coeficiente de Desempenho Acadêmico e entrevista. Na entrevista serão avaliados o domínio e as habilidades requeridas pelo(a) candidato(a). A entrevista terá o valor de 10 pontos e será aprovado o(a) candidato(a) que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela banca julgadora. Em caso de empate, o critério para o desempate será a nota do Coeficiente de Desempenho Acadêmico e experiências com ações de extensão.

**Local, data e hora da seleção (conforme item 8 do edital):**

- Período de inscrição: 24/08 a 01/09/2024
- Primeira etapa: Análise do histórico: 02 de setembro
- Resultado da análise: 02 de setembro pela manhã
- A entrevista com os selecionados na primeira etapa será realizada no dia 02 de agosto, às 17:00h, na sala V208
- O resultado final será divulgado no dia 02/09/2024 pela noite.